42.

D E C R E T O

Nomeia um funcionário em caráter efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve nomear, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Contador, Padrão 11, o cidadão LUÍS ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO, nos têrmos da Lei N. 378, de 3 de outubro de 1956.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de outubro de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Arq.